



Câmara Municipal de Taguaí

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/72

"Que estabelece o Subsídio e Representação do Prefeito Municipal."

O presidente da Câmara Municipal de Taguaí, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto legislativo:

Artº 1º) Fica estabelecido os subsídios e representação do Prefeito Municipal de Taguaí, para o quadriênio 1973 - 1976, conforme o abaixo especificado:

ANOS	SUBSÍDIO	REPRESENTAÇÃO
1973	1.000,00	400,00
1974	1.200,00	480,00
1975	1.400,00	560,00
1976	1.600,00	640,00

Artº 2º) Este Decreto Legislativo, entrará em vigor no dia 1º de fevereiro de 1973, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,
em 22 de outubro de 1972.

Tany José Maria Gobbo
Presidente da Câmara